

REGULAMENTO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRAVANCA, leva a efeito no próximo dia 19 de novembro de 2023 pelas 9:00 horas o **XIII GRANDE PRÉMIO S.MARTINHO/ACT**, em atletismo com o seguinte regulamento:

1º Escalões e Horários:

09:30 – Infantis Femininos	2010/2011	1.300m
09:45 – Infantis Masculino	2010/2011	1.300m
10:00 – Iniciados e Juvenis Femininos (a)	2008/2009 e 2006/2007	2.500m
10:20 – Iniciados e Juvenis Masculinos (a)	2008/2009 e 2006/2007	2.500m
10:40 – Benjamins Femininos A e B (a)	2012 e posteriores	500m
10:50 – Benjamins Masculinos A e B (a)	2012 e posteriores	500m
11:00 – Juniores/Seniores Femininos	2005 e anteriores	7.500m
11:00 – Juniores/Seniores Masculinos	2005 e anteriores	7.500m
11:00 – Veteranos Femininos	40 anos em diante	7.500m
11:00 – Veteranos Masculinos I	40 / 44 anos	7.500m
11:00 – Veteranos Masculinos II	45 / 49 anos	7.500m
11:00 – Veteranos Masculinos III	50 / 54 anos	7.500m
11:00 – Veteranos Masculinos IV	55 anos em diante	7.500m

(a) *Nestas provas os atletas correm juntos, mas com classificações separadas, para cada um dos escalões.*

2º Nas corridas constantes do programa poderão participar atletas Federados, Populares, Intel, Casa do Povo, Escolas, Bombeiros, etc.

3º Todos os clubes interessados em participar nesta prova, têm que enviar as inscrições para o link que se segue, até 16 de novembro de 2023:

<https://lap2go.com/gp-atletismo-sao-martinho-travanca-2023>

4º A organização celebrou um Seguro de Acidentes Pessoais para o dia da prova, que cobre acidentes de atletas não abrangidos pelo seguro desportivo ou seguro escolar (Decreto Lei nº 146 de 26 de Abril de 1993).

5º Haverá Força de Ordem Pública (GNR) para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.

6º As inscrições são gratuitas para atletas federados até juvenis. **Para atletas Jun/Sen/Vet Masculinos e Femininos, a inscrição terá o valor de 3,00 € até dia 16 de novembro à meia noite. Para os atletas não federados, a inscrição custa 5,00 €.** As inscrições devem ser feitas com indicação obrigatória do nome do atleta, data de nascimento e clube, e devem dar entrada até ao dia 16 de novembro de 2023.

7º No ato do levantamento de dorsais, serão entregues chips, a utilizar pelos atletas no decorrer da prova. Os mesmos deverão ser entregues no final. A não devolução do chip, implica o pagamento de 5,00 € (por cada chip), a ser imputado à equipa ou atleta individual.

8º Cada atleta só pode participar numa prova e do seu escalão.

9º A distribuição dos dorsais será feita até meia hora antes do início das provas. OS atletas deverão munir-se dos respectivos alfinetes para a sua colocação.

10º O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte e invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respectiva apólice.

11º A organização da prova não se responsabiliza pelos atletas não federados que tenham qualquer contra-indicação médica para a prática da corrida.

12º Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente.

13º Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infractores.

14º O júri da prova será da inteira responsabilidade do conselho de arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.

15º Haverá classificações individuais e coletivas. Coletivamente haverá uma classificação Jovem (benjamins a juvenis) onde serão classificadas as 3 primeiras equipas e pontuarão todos os atletas classificados nos 12 primeiros lugares de cada escalão, vencendo a equipa que obtiver maior número de pontos. Para a classificação coletiva da prova principal haverá uma classificação de Juniores a Veteranos masculino e feminino onde serão classificadas as 3 primeiras equipas e pontuarão todos os atletas classificados nos 12 primeiros lugares de cada escalão, vencendo a equipa que obtiver maior número de pontos.

16º Quaisquer reclamações ou protestos terão de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente em papel timbrado do clube que apresenta o protesto, ao júri de prova até 10 minutos após o termo da mesma, juntamente com a importância de 50€ a qual será devolvida se o protesto for julgado procedente.

17º Os atletas devem ser portadores de licença desportiva ou respectivo cartão de cidadão para, em caso de dúvida, poderem ser identificados.

18º Os atletas devem apresentar-se no local de partida 15 minutos antes do início das respectivas provas, com o dorsal devidamente colocado (peito).

19º Haverá prémios, monetários, medalhas e outros para classificações individuais e troféus para classificações colectivas, bem como lembranças para todos os participantes (t-shirt e outros).

20º Esta prova contará com a presença de um delegado Técnico da A.A.Aveiro.

21º Os casos omissos deste regulamento serão apreciados pela organização e julgados pelo júri da competição, de acordo com o regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato

Travanca, Oliveira de Azeméis, 13 de outubro 2023.